

Resolução nº 10

Concede ajuda de custo a Vereador.

O São de Baracatu, por seus representantes, decreta e em proclama a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Candido Martins Teixeira, em vista da sua situação de operário com local de trabalho na zona rural, a ajuda de custo correspondente a R\$ 100,00 por sessão a que comparecer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baracatu, 13 de Agosto de 1.953

Presidente - *Aluis Alon P. A. Aguiar*
Secretário - *Almeida de Oliveira*